

DECRETO Nº 049, de 16 de dezembro de 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação verificados nas Fontes 00, 01, 08 e 18, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 170.187,45 (cento e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto/Atividade	05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	00.18 – Transferências do FUNDEB/FUNDEF (Aplicação na remuneração dos profissionais em efetivo exercício)
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto/Atividade	05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	00.01 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 81.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.2046 – Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.08 – Contribuição Para os Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 8.187,45

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.0025.2056 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 53.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
-------	---

Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 – Manutenção dos Serviços Agropecuários do Município
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor R\$ 8.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 08.0801.28.846.0031.0069 – Manutenção dos Encargos Especiais
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 16 de dezembro de 2015.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal